



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2172023

SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO 217/2023

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguanã-TO
Av. Araguaia, S/Nº - Araguanã-TO / CEP:
77855-000
Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal
Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**



SUMÁRIO

► SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2
Ata de Registro de Preço Processo Licitatório Nº: 3/2023 Processo Adm. Nº: 195/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 195/2023	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**
- Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2172023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAGUANÃ-TO;

Processo Licitatório Nº: 3/2023 Processo Adm. Nº: 195/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 10:30 horas do dia 10/02/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AURELIANO RIBEIRO CENTRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: , Fax: , inscrito no CNPJ sob o nº 44.519.271/0001-23 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 3/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, NOME: SUPER-LONTRA 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, ATACADISTA LTDA 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, SN, - VILA BOA VISTA 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, FONE:6392246312 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, EMAIL: 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, REPRESENTANTE LEGAL 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, NOME: HARISSON PEREIRA DE 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, CARVALHO 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, CPF: 031.023.581-28 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121	

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAGUANÃ-TO;

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 3/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 3/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA
--

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KG	50,0000	Abacaxi pérola, apresentação: natural	rota verde	5,0200	251,0000
1/2	UN	15,0000	Açafrão curcumá 70g.	pks	4,7600	71,4000
1/3	UN	10,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G/ Especificações: Mistura sólida, composta de cacau, açúcar, não devendo conter mais que 20g de carboidrato da porção de 2 colheres de sopa, isento de sujidades, em embalagem própria, contendo procedência e validade.	3corações	10,0000	100,0000
1/4	UN	150,0000	Açúcar cristal, embalagem plástica de 02 kg.	hiperçucar	12,5400	1.881,0000
1/5	UN	5,0000	Adoçante 100ml/ a base de sucralose	assugrin	7,5400	37,7000
1/6	UN	200,0000	Água coco, material: água côco verde, em copo de 300 ml	du coco	5,8000	1.160,0000
1/7	UN	10,0000	ÁGUA MINERAL 20 LITROS/ COMPLETO.	aviva	35,0300	350,3000
1/8	UN	50,0000	ÁGUA MINERAL 20 LITROS/ REFIL.	aviva	10,0000	500,0000
1/9	UN	4.000,0000	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável copo 200,00 ml	serra do porto	2,0000	8.000,0000
1/10	UN	2.000,0000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML.	serra do porto	2,5000	5.000,0000
1/11	UN	60,0000	Alface in natura molho	super lontra	6,2900	377,4000
1/12	UN	40,0000	ALHO/ 1ª QUALIDADE, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres desujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	anrnwern	37,6400	1.505,6000
1/13	UN	10,0000	AMIDO DE MILHO 500G/ Especificação: Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	sinhá	15,0500	150,5000
1/14	KG	30,0000	APRESUNTADO, elaborado a partir de pernil e paleta suínos, com condimento suave.	lanche	20,9400	628,2000
1/15	UN	100,0000	Arroz Embalagens de 5 Kg tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunculos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	bom de mesa	32,5200	3.252,0000
1/16	UN	10,0000	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. 500ml	don pedro	43,7500	437,5000
1/17	UN	50,0000	Azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço, em conserva. Embalagem 240 gr	pra mesa	9,5000	475,0000
1/18	KG	150,0000	Banana prata , banana branca, apresentação: natural	araguaia	7,5000	1.125,0000
1/19	UN	70,0000	Barrinha de cereais sabores variados 20gr cada	naturallife	4,0300	282,1000

1/20	UN	30,0000	BATATA DOCE, in natura, genuíno, sâ, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos adheridos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	rota verde	6,0100	180,3000
1/21	KG	80,0000	BATATA TIPO INGLESA/ 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	gaúcho	11,5300	922,4000
1/22	UN	10,0000	Biscoito rosquinha de coco/ sem recheio, acondicionado em filme boop contendo 800g doproduto e com rótulo.	belcoco	11,5700	115,7000
1/23	UN	20,0000	BISCOITO SALGADO/ Especificações: Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	liane	10,0000	200,0000
1/24	UN	30,0000	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	lacta	66,2500	1.987,5000
1/25	KG	70,0000	Buchó bovino congelado	lkj	22,5200	1.576,4000
1/26	UN	400,0000	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g.	marata	10,8100	4.324,0000
1/27	UN	20,0000	Canela em pó, embalagem com 70 gr	pks	5,3400	106,8000
1/28	KG	80,0000	Carne bovina - Costela, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	lkj	23,8400	1.907,2000
1/29	UN	100,0000	Carne bovina de 1ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	37,6400	3.764,0000

1/30	KG	100,0000	Carne bovina de 2ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno. Observação: Deve vir cortada/moida conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	lkj	34,4500	3.445,0000
1/31	KG	60,0000	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)(chambarai)	lkj	20,2200	1.213,2000
1/32	UN	30,0000	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: kg, estado de conservação: resfriado (a)	lkj	22,5300	675,9000
1/33	KG	50,0000	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	lkj	39,1400	1.957,0000
1/34	KG	50,0000	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado (a)	seara	50,3300	2.516,5000
1/35	KG	30,0000	Carne suína do tipo bistecca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	25,3500	760,5000
1/36	UN	20,0000	Catupiry embalagem 400gr	minas	12,8500	257,0000
1/37	KG	40,0000	CEBOLA/ 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	cebola 10	9,6500	386,0000
1/38	KG	80,0000	CENOURA/ 1ª QUALIDADE, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada Em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	rota verde	4,9500	396,0000
1/39	UN	100,0000	Cheiro verde, tipo: cebolinha, coentro e salsa, apresentação: natural (molho)	super lontra	6,0400	604,0000

1/40	UN	10,0000	Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional 500 gr	pks	6,7500	67,5000
1/41	KG	50,0000	CHUCHU. Tamanho médio, noestado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, arasitas, larvas e corpos estranhos adheridos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada sem sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	rota verde	6,6200	331,0000
1/42	UN	20,0000	Cocô ralado 100g/ adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade.	la preferida	4,6400	92,8000
1/43	KG	50,0000	COUVE - folhas integrais, frescas da primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	super lontra	6,0300	301,5000
1/44	UN	50,0000	COLORÍFICO ALIMENTÍCIOS A BASE DE URUCUM/ Especificações: Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	sinha	2,1100	105,5000
1/45	UN	35,0000	Coxa e sobrecoxa de frango picado, congeladas, embalagens de 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	friato	15,2100	532,3500
1/46	UN	30,0000	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado 200gr	italac	5,7100	171,3000
1/47	UN	250,0000	Energetico- Bebida gaseificada não alcoólica, com taurina e mais componentes 250ml	extra power	12,0200	3.005,0000
1/48	KG	20,0000	Ervilha do tipo congelada, embalagens de 400g Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12º.C.	quero	5,5200	110,4000
1/49	KG	80,0000	Extrato de tomate, embalagens de 300g (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	quero	6,4400	515,2000
1/50	UN	40,0000	Farinha de mandioca 01 kg/ especificações: amarela, torrada, grupo seco, subgrupo grossa, classe branca, tipo 1 (puba) em embalagem transparente de 1kg	JALAPÃO	14,8000	592,0000

1/51	UN	20,0000	Farinha de mandioca 01 kg/ especificações: branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg	JALAPÃO	4,8000	96,0000
1/52	UN	180,0000	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	dia dia	16,4500	2.961,0000
1/53	UN	60,0000	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	bsb	17,6000	1.056,0000
1/54	UN	20,0000	Feijão tipo fradinho embalagem de 1 kg	bsb	14,0200	280,4000
1/55	UN	50,0000	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G/ Especificações: SECO INSTANTâNEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.	dona benta	1,7000	85,0000
1/56	UN	10,0000	FERMENTO EM PÓ/ Especificações: fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.	nita	4,7500	47,5000
1/57	KG	100,0000	Filé de tilápia	friato	13,2700	1.327,0000
1/58	UN	30,0000	Filé Peito de frango sem osso sem pele produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	friato	25,0500	751,5000
1/59	UN	100,0000	FLOCÃO DE ARROZ/ Especificações: Embalagem de 500 g, composta de farinha de arroz selecionada pré-cozida flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, para o preparo de cuscuz.	bonarroz	3,2800	328,0000
1/60	UN	150,0000	FLOCAO DE MILHO/ Especificações: Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	dona dora	3,4800	522,0000

1/61	KG	80,0000	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO/ Especificação: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	aliz	15,0500	1.204,0000
1/62	UN	250,0000	Gelo, material: água filtrada, apresentação: barra, Saco 10,00 kg	gelac	14,4000	3.600,0000
1/63	UN	100,0000	Isotonico energia sabores diversos 500ml	gatorade	11,5500	1.155,0000
1/64	KG	30,0000	LARANJA/ Especificação: De 1º qualidade, peso médio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistência firme, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	gaúcho	4,7000	141,0000
1/65	UN	60,0000	Legume em conserva, tipo: milho verde, lata 200gr	pramesa	5,3500	321,0000
1/66	UN	20,0000	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro 300gr	JALAPÃO	25,7400	514,8000
1/67	KG	100,0000	Legume em natura, tipo: mandioca, aipim	gaúcho	7,6100	761,0000
1/68	UN	20,0000	Leite côco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida 500ml	sinha	10,1400	202,8000
1/69	UN	30,0000	Leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral, 395G.	italac	10,0000	300,0000
1/70	UN	60,0000	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses 395gr	italac	9,9700	598,2000
1/71	UN	144,0000	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT/ Especificação: Embalagem longa vida, treta park ou sachê de um litro, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	italac	12,6500	1.821,6000
1/72	KG	20,0000	Limão siciliano, apresentação: natural	gaúcho	5,5900	111,8000
1/73	KG	30,0000	Linguíça calabresa defumada fina	frico	28,8900	866,7000
1/74	KG	30,0000	Linguíça calabresa defumada grossa	frico	28,8000	864,0000
1/75	KG	50,0000	Linguíça mista, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado (a) Toscana	frico	22,0000	1.100,0000
1/76	KG	30,0000	Maçã nacional/ especificação: de 1º qualidade, peso médio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistência firme e entrega acondicionada em saco plástico, com identificação de peso.	gaúcho	14,7500	442,5000
1/77	UN	30,0000	MACARRÃO PARAFUSO/ Especificações: Massa alimentícia tipo parafuso, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	safra	7,0300	210,9000

1/78	UN	30,0000	MARGARINA 1kg/ Especificação: Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação.	dorian	13,0900	392,7000
1/79	KG	60,0000	Melancia vermelha, apresentação: natural	gaucho	3,2500	195,0000
1/80	KG	30,0000	Melão amarelo, apresentação: natural	atacadado	9,4000	282,0000
1/81	UN	20,0000	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	pramesa	7,0000	140,0000
1/82	UN	50,0000	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G/ Especificação: produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, amido de milho modificado, sal, óleo, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato. Sachê de 340g.	califrut	2,9000	145,0000
1/83	UN	10,0000	Molho de pimenta, composição: água, pimentaverde melamoída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo: culinária emerjal, 150ml	gota	4,0300	40,3000
1/84	KG	30,0000	Morango, apresentação: natural	gaucho	18,0500	541,5000
1/85	UN	80,0000	Óleo de soja/ isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em embalagem contendo 900ml do produto e com rótulo.	concórdia	15,0000	1.200,0000
1/86	UN	5,0000	OREGANO DESIDRATADO 100G/ Especificação: Orégano desidratado, embalagem contendo 100g, com descrição do produto e data de fabricação e validade.	pks	11,7100	58,5500
1/87	UN	450,0000	Ovo branco ou de cor/ de galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. Peso: aproximadamente 40g a unidade.	loiola	25,6900	11.560,5000
1/88	KG	50,0000	Pão de queijo congelado	aliança	46,3200	2.316,0000
1/89	UN	10,0000	Pão Francês, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	aliança	23,8500	238,5000
1/90	UN	50,0000	Pão de queijo congelado. Embalagem 1 kg	aliança	46,5700	2.328,5000
1/91	UN	50,0000	Pão de forma tradicional 480gr	aliança	11,7000	585,0000
1/92	UN	10,0000	Pimenta do reino, apresentação: em grãos. Embalagem de 70gr	pks	9,7500	97,5000
1/93	KG	15,0000	Pimentão verde, legume in natura	gaucho	8,1000	121,5000
1/94	KG	15,0000	Pimentão vermelho, legume in natura	gaucho	11,7500	176,2500

1/95	KG	30,0000	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	vale	20,2200	606,6000
1/96	KG	30,0000	Polpa de fruta, tipo: cajú, apresentação: congelada	vale	18,0500	541,5000
1/97	KG	30,0000	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	vale	18,4900	554,7000
1/98	KG	30,0000	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	vale	25,1500	754,5000
1/99	UN	30,0000	Polvilho azedo, embalagem de 1 kg	amidotec	14,3700	431,1000
1/100	UN	100,0000	Polvilho doce, embalagem de 1 kg	maira	15,4200	1.542,0000
1/101	KG	40,0000	Presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: fatiado ou em pedaço, estado de conservação: resfriado (a)	seara	31,5300	1.261,2000
1/102	KG	30,0000	Queijo, origem: de vaca, variedade: minas, tipo: fresco, apresentação: peça	da roça	33,9000	1.017,0000
1/103	KG	40,0000	Queijo, origem: de vaca, variedade: mucarela, apresentação: fatiado ou em pedaço	biana	56,3400	2.253,6000
1/104	UN	60,0000	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: colá 2 litros	coca cola	12,7800	766,8000
1/105	UN	200,0000	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: colá lata 350 ml	coca cola	4,4400	888,0000
1/106	UN	80,0000	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, lata 350 ml	kuat	4,5500	364,0000
1/107	KG	50,0000	Repolho branco, verde in natura	rota verde	5,7300	286,5000
1/108	UN	30,0000	Requeijão cremoso, embalagem de 100 gr	canto de minas	9,7700	293,1000
1/109	UN	10,0000	Sal, tipo: grosso, aplicação, pacote de 1 kg	pks	5,1100	51,1000
1/110	UN	10,0000	Sal, tipo: refinado, pacote de 1 kg	golfinho	2,0000	20,0000
1/111	KG	60,0000	Salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado (a)	friato	15,3500	921,0000
1/112	UN	20,0000	Sardinha, apresentação: descabecada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível embalagem 125,00 g	88.0	8,3100	166,2000
1/113	UN	100,0000	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 200,00 ml	nutri nectar	2,8000	280,0000
1/114	UN	100,0000	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 1lt	nutri nectar	10,5600	1.056,0000
1/115	UN	60,0000	Tempo, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabores variados 60gr	arisco	1,4900	89,4000
1/116	UN	20,0000	Tempo, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Balde 1,00 KG	goias	18,6400	372,8000
1/117	KG	30,0000	Tomate cereja in natura	gaucho	15,1600	454,8000
1/118	KG	100,0000	Tomate in natura	gaucho	11,2500	1.125,0000
1/119	KG	25,0000	Uva itália in natura	gaucho	22,0300	550,7500
1/120	KG	25,0000	Uva rubi in natura	gaucho	22,2400	556,0000
1/121	UN	5,0000	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Embalagem 700ml	castelo	8,1200	40,6000
TOTAL:		118.037,4000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 3/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através

de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação

deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexequção total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é

de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 3/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 3/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das

partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 10 de fevereiro de 2023

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 195/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAGUANÃ-TO; destinados a FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Abacaxi pérola, apresentação: rota verde natural		50,0000	KG	5,0200	251,0000
01/02	Açafrão curcumã 70g.	pks	15,0000	UN	4,7600	71,4000

01/03	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G/ Especificações: Mistura solida, composta de cacau, açúcar, não devendo conter mais que 20g de carboidrato da porção de 2 colheres de sopa, isento de sujidades, em embalagem própria, contendo procedência e validade.	3corações	10,0000	UN	10,0000	100,0000
01/04	Açúcar cristal, embalagem plástica de 02 kg.	hiperçucar	150,0000	UN	12,5400	1.881,0000
01/05	Adoçante 100ml/ a base de sucralose	assugrin	5,0000	UN	7,5400	37,7000
01/06	Água coco, material: água côco verde, em copo de 300 ml	du coco	200,0000	UN	5,8000	1.160,0000
01/07	AGUA MINERAL 20 LITROS/ COMPLETO.	aviva	10,0000	UN	35,0300	350,3000
01/08	AGUA MINERAL 20 LITROS/ REFIL.	aviva	50,0000	UN	10,0000	500,0000
01/09	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável copo 200,00 ml	serra do porto	4.000,0000	UN	2,0000	8.000,0000
01/10	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML.	serra do porto	2.000,0000	UN	2,5000	5.000,0000
01/11	Alface in natura molho	super lontra	60,0000	UN	6,2900	377,4000
01/12	ALHO/ 1ª QUALIDADE, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres desujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadasem sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	anrnwern	40,0000	UN	37,6400	1.505,6000

01/13	AMIDO DE MILHO 500G/ Especificação: Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	sinhá	10,0000	UN	15,0500	150,5000
01/14	APRESUNTADO, elaborado a partir de pernil e paleta suínos, com condimento suave.	lanche	30,0000	KG	20,9400	628,2000
01/15	Arroz Embalagens de 5 Kg tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	bom de mesa	100,0000	UN	32,5200	3.252,0000
01/16	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. 500ml	don pedro	10,0000	UN	43,7500	437,5000
01/17	Azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço, em conservas. Embalagem 240 gr	pra mesa	50,0000	UN	9,5000	475,0000
01/18	Banana prata , banana branca, apresentação: natural	araguaia	150,0000	KG	7,5000	1.125,0000
01/19	Barrinha de cereais sabores variados 20gr cada	naturallife	70,0000	UN	4,0300	282,1000

01/20	BATATA DOCE, in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	rota verde	30,0000	UN	6,0100	180,3000
01/21	BATATA TIPO INGLESA/ 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	gaucho	80,0000	KG	11,5300	922,4000
01/22	Biscoito rosquinha de coco/ sem recheio, acondicionado em filme boop contendo 800g doproduto e com rótulo.	belcoco	10,0000	UN	11,5700	115,7000

01/23	BISCOITO SALGADO/ Especificações: Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	liane	20,0000	UN	10,0000	200,0000
01/24	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	lacta	30,0000	UN	66,2500	1.987,5000
01/25	Buchó bovino congelado kg	lkj	70,0000	KG	22,5200	1.576,4000
01/26	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g.	marata	400,0000	UN	10,8100	4.324,0000
01/27	Canela em pó, embalagem com 70 gr	pks	20,0000	UN	5,3400	106,8000
01/21	BATATA TIPO INGLESA/ 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	gaucho	80,0000	KG	11,5300	922,4000
01/22	Biscoito rosquinha de coco/ sem recheio, acondicionado em filme boop contendo 800g doproduto e com rótulo.	belcoco	10,0000	UN	11,5700	115,7000

	BISCOITO SALGADO/ Especificações: Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição:Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	liane	20,0000	UN	10,0000	200,0000
01/23	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	lacta	30,0000	UN	66,2500	1.987,5000
01/24	Bucho bovino congelado kg	lkj	70,0000	KG	22,5200	1.576,4000
01/26	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g.	marata	400,0000	UN	10,8100	4.324,0000
01/27	Canela em pó, embalagem com 70 gr	pks	20,0000	UN	5,3400	106,8000
01/31	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)(chambaril)	lkj	60,0000	KG	20,2200	1.213,2000
01/32	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: kg, estado de conservação: resfriado (a)	lkj	30,0000	UN	22,5300	675,9000

	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	lkj	50,0000	KG	39,1400	1.957,0000
01/33	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado (a)	seara	50,0000	KG	50,3300	2.516,5000
01/34	Carne suína do tipo bistecca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	30,0000	KG	25,3500	760,5000

01/31	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)(chambaril)	Ikj	60,0000	KG	20,2200	1.213,2000
01/32	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: kg, estado de conservação: resfriado (a)	Ikj	30,0000	UN	22,5300	675,9000
01/33	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	Ikj	50,0000	KG	39,1400	1.957,0000
01/34	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado (a)	seara	50,0000	KG	50,3300	2.516,5000

01/35	Carne suína do tipo bisteca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	Ikj	30,0000	KG	25,3500	760,5000
01/31	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)(chambaril)	Ikj	60,0000	KG	20,2200	1.213,2000
01/32	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: kg, estado de conservação: resfriado (a)	Ikj	30,0000	UN	22,5300	675,9000

01/33	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	Ikj	50,0000	KG	39,1400	1.957,0000					
01/34	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado (a)	seara	50,0000	KG	50,3300	2.516,5000					
01/35	Carne suína do tipo bisteca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	Ikj	30,0000	KG	25,3500	760,5000					

01/31	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)(chambaril)	Ikj	60,0000	KG	20,2200	1.213,2000					
01/32	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: kg, estado de conservação: resfriado (a)	Ikj	30,0000	UN	22,5300	675,9000					
01/33	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	Ikj	50,0000	KG	39,1400	1.957,0000					
01/34	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado (a)	seara	50,0000	KG	50,3300	2.516,5000					

01/35	Carne suína do tipo bisteca suína - fresca, embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	lkj	30,0000	KG	25,3500	760,5000
01/51	Farinha de mandioca 01 kg/ especificações: branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg	JALAPÃO	20,0000	UN	4,8000	96,0000
01/52	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	dia dia	180,0000	UN	16,4500	2.961,0000

01/53	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	bsb	60,0000	UN	17,6000	1.056,0000
01/54	Feijão tipo fradinho embalagem de 1 kg	bsb	20,0000	UN	14,0200	280,4000
01/55	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G/ Especificações: SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.	dona benta	50,0000	UN	1,7000	85,0000
01/56	FERMENTO EM PÓ/ Especificações: fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.	nita	10,0000	UN	4,7500	47,5000
01/57	Filé de tilápia	friato	100,0000	KG	13,2700	1.327,0000
01/58	Filé Peito de frango sem osso sem pele produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	friato	30,0000	UN	25,0500	751,5000

01/59	FLOCÃO DE ARROZ/ Especificações: Embalagem de 500 g, composta de farinha de arroz selecionada pré-cozida flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, para o preparo de cuscuz.	bonarroz	100,0000	UN	3,2800	328,0000
01/60	FLOCÃO DE MILHO/ Especificações: Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, rancio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	dona dora	150,0000	UN	3,4800	522,0000
01/61	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO/ Especificação: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	aliz	80,0000	KG	15,0500	1.204,0000
01/62	Gelo, material: água filtrada, apresentação: barra. Saco 10,00 kg	gelac	250,0000	UN	14,4000	3.600,0000

01/63	Isotonico energia sabores diversos 500ml	gatorade	100,0000	UN	11,5500	1.155,0000
01/64	LARANJA/ Especificação: De 1º qualidade, peso médio de 200g casca lisa íntegra livre de fungos, de consistência firme, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	gaucho	30,0000	KG	4,7000	141,0000
01/65	Legume em conserva, tipo: milho verde, lata 200gr	pramesa	60,0000	UN	5,3500	321,0000
01/66	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro 300gr	JALAPÃO	20,0000	UN	25,7400	514,8000
01/67	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	gaucho	100,0000	KG	7,6100	761,0000
01/68	Leite cóco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida 500ml	sinha	20,0000	UN	10,1400	202,8000
01/69	Leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral, 395G.	italac	30,0000	UN	10,0000	300,0000
01/70	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses 395gr	italac	60,0000	UN	9,9700	598,2000
01/71	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT/ Especificação: Embalagem longa vida, treta park ou sachê de um litro, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	italac	144,0000	UN	12,6500	1.821,6000
01/72	Limão siciliano, apresentação: natural	gaucho	20,0000	KG	5,5900	111,8000

01/73	Linguiça calabresa defumada fina	frico	30,0000	KG	28,8900	866,7000
01/74	Linguiça calabresa defumada grossa	frico	30,0000	KG	28,8000	864,0000
01/75	Linguiça mista, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado (a) Toscana	frico	50,0000	KG	22,0000	1.100,0000
01/76	Maçã nacional/ especificação: de 1º qualidade, peso médio 150g casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme e entrega acondicionada em saco plástico, com identificação de peso.	gaucho	30,0000	KG	14,7500	442,5000
01/77	MACARRÃO PARAFUSO/ Especificações: Massa alimentícia tipo parafuso, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	safra	30,0000	UN	7,0300	210,9000
01/78	MARGARINA 1kg/ Especificação: Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação.	doriana	30,0000	UN	13,0900	392,7000
01/79	Melancia vermelha, apresentação: natural	gaucho	60,0000	KG	3,2500	195,0000
01/80	Melão amarelo, apresentação: natural	atacadao	30,0000	KG	9,4000	282,0000
01/81	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	pramesa	20,0000	UN	7,0000	140,0000
01/82	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G/ Especificação: produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, amido de milho modificado, sal, óleo, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato. Sachê de 340g.	califrut	50,0000	UN	2,9000	145,0000

01/83	Molho de pimenta, composição: água, pimentaverdeálcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral, 150ml	gota	10,0000	UN	4,0300	40,3000
01/84	Morango, apresentação: natural	gaucho	30,0000	KG	18,0500	541,5000
01/85	Óleo de soja/ isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em embalagem contendo 900ml do produto e com rótulo.	concórdia	80,0000	UN	15,0000	1.200,0000
01/86	OREGANO DESIDRATADO 100G/ Especificação: Orégano desidratado, embalagem contendo 100g, com descrição do produto e data de fabricação e validade.	pks	5,0000	UN	11,7100	58,5500
01/87	Ovo branco ou de cor/ de galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. Pesando aproximadamente 40g a unidade.	loiola	450,0000	UN	25,6900	11.560,5000
01/88	Pão de queijo congelado	aliança	50,0000	KG	46,3200	2.316,0000
01/89	Pão Francês, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	aliança	10,0000	UN	23,8500	238,5000
01/90	Pão de queijo congelado. Embalagem 1 kg	aliança	50,0000	UN	46,5700	2.328,5000
01/91	Pão de forma tradicional 480gr	aliança	50,0000	UN	11,7000	585,0000
01/92	Pimenta do reino, apresentação: em grãos. Embalagem de 70gr	pks	10,0000	UN	9,7500	97,5000
01/93	Pimentão verde, legume in natura	gaucho	15,0000	KG	8,1000	121,5000

01/94	Pimentão Vermelho, legume in natura	gaucho	15,0000	KG	11,7500	176,2500
01/95	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	vale	30,0000	KG	20,2200	606,6000
01/96	Polpa de fruta, tipo: cajú, apresentação: congelada	vale	30,0000	KG	18,0500	541,5000
01/97	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	vale	30,0000	KG	18,4900	554,7000
01/98	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	vale	30,0000	KG	25,1500	754,5000
01/99	Polvilho azedo, embalagem de 1 kg	amidotec	30,0000	UN	14,3700	431,1000
01/100	Polvilho doce, embalagem de 1 kg	maira	100,0000	UN	15,4200	1.542,0000
01/101	Presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: fatiado ou em pedaço, estado de conservação: resfriado (a)	seara	40,0000	KG	31,5300	1.261,2000
01/102	Queijo, origem: de vaca, variedade: minas, tipo: fresco, apresentação: peça	da roça	30,0000	KG	33,9000	1.017,0000
01/103	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado ou em pedaço	biana	40,0000	KG	56,3400	2.253,6000
01/104	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola 2 litros	coca cola	60,0000	UN	12,7800	766,8000

01/105	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola lata 350 ml	coca cola	200,0000	UN	4,4400	888,0000
01/106	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, lata 350 ml	kuat	80,0000	UN	4,5500	364,0000
01/107	Repolho branco, verde in natura	rota verde	50,0000	KG	5,7300	286,5000
01/108	Requeijão cremoso, embalagem de 100 gr	canto de minas	30,0000	UN	9,7700	293,1000
01/109	Sal, tipo: grosso, aplicação, pacote de 1 kg	pks	10,0000	UN	5,1100	51,1000
01/110	Sal, tipo: refinado, pacote de 1 kg	golfinho	10,0000	UN	2,0000	20,0000
01/111	Salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado: friato de conservação: resfriado (a)	friato	60,0000	KG	15,3500	921,0000
01/112	Sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível embalagem 125,00 g	88.0	20,0000	UN	8,3100	166,2000
01/113	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 200,00 ml	nutri nectar	100,0000	UN	2,8000	280,0000

01/114	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 1lt	nutri nectar	100,0000	UN	10,5600	1.056,0000
01/115	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabores variados 60gr	arisco	60,0000	UN	1,4900	89,4000
01/116	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Balde 1,00 KG	goias	20,0000	UN	18,6400	372,8000
01/117	Tomate cereja in natura	gaucho	30,0000	KG	15,1600	454,8000
01/118	Tomate in natura	gaucho	100,0000	KG	11,2500	1.125,0000
01/119	Uva itália in natura	gaucho	25,0000	KG	22,0300	550,7500
01/120	Uva rubi in natura	gaucho	25,0000	KG	22,2400	556,0000
01/121	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Embalagem 700ml	castelo	5,0000	UN	8,1200	40,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						118.037,4000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						118.037,40

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 118.037,40 (cento e dezoito mil e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 10 de fevereiro de 2023

GISLANA CAMPOS SILVA
GESTORA